



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 6168/2024

AUTORIA: Valcir Conceição Zacarias

Altera o artigo 2º e insere os artigos 3º e 4º no Projeto de Lei nº. 6168/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei nº. 6168/2024 passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º. Incorrerá nas penalidades previstas no Capítulo XVII da Lei Municipal nº. 3218, de 27 de dezembro de 2011 (Código de Normas e Posturas) no que tange aos atos de maus tratos a animais, quem, de qualquer modo tentar impedir, coibir, censurar ou dificultar o direito instituído no artigo 1º da presente Lei.

Art. 2º. Cria-se os artigos 3º e 4º com a seguinte redação.

Art. 3º. O Poder Executivo municipal poderá regulamentar a presente Lei e suas penalidades derivadas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 22 de fevereiro de 2024.

Valcir Conceição Zacarias

Propositor